



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UBIRATÃ
Reconhecido pelo MTPS sob nº. 110.597/69 CGC 75897769/0001-53

FILIADO A FETAEP

Av. Carmem Ribeiro Pitombo, 318 - caixa postal 05 Fone/fax (044) 3543-2247
Celular – presidente 99128662 E-MAIL: strubirata@fetaep.org.br

CEP 85440-000

UBIRATÃ

PARANÁ

Ata da segunda reunião para negociação da pauta da convenção Coletiva de trabalho 2016/2017 realizada no dia 12 de maio de 2016, na sede do Sindicato Rural de Ubiratã.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede do Sindicato Rural de Ubiratã, localizada na Rua Pedro de Oliveira, 950, Município e Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, reuniram-se novamente os membros da comissão de negociação, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ubiratã, Sindicato Rural de Ubiratã e Sindicato Rural Patronal de Juranda, constantes da lista de presença, a fim de discutir a contraproposta dos representantes da classe patronal relativa à convenção coletiva de trabalho, 2016/2017. Inicialmente o Diretor Presidente do Sindicato Rural de Ubiratã o Senhor Osmar João Bertoli Junior, fez uso da palavra agradecendo a presença de cada um e deu as boas vindas a todos. Declarou que estão totalmente abertos à negociação e gostaria muito que após longa data sem formalizar uma convenção coletiva de trabalho, desta vez possamos dialogar e juntos chegarmos a um consenso. Foi feita em seguida leitura da ata da reunião anterior que posta em discussão foi aprovada e assinada por todos. Ato contínuo esteve com a palavra a presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ubiratã, Cleusinete Marcia Prates Novaes, que também disse que espera que possamos chegar a um acordo em prol das categorias. Esta por sua vez deixou a palavra para uso do diretor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais o Senhor Jairo Correa de Almeida que conduziu os trabalhos de discussão e negociação da pauta de reivindicação, foram passadas todas as cláusulas e discutidas uma a uma, sendo que algumas foram totalmente extintas, outras acordadas com algumas alterações e as demais acatadas em seu inteiro teor. Nada mais havendo a tratar foi liberada a palavra para quem quisesse fazer uso e como não houve mais nenhuma manifestação a reunião foi encerrada as 11:00 horas, e foi lavrada a presente ata que será assinada pelos membros presentes após lida e aprovada, sendo que as cláusulas ora acordadas serão juntadas em um só rol e homologada junto ao ministério do trabalho e emprego para que seja colocada em prática a partir de sua homologação. Ubiratã 12 de maio de 2016.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UBIRATÃ

Nome/CPF	assinatura
Cleusinete Marcia Prates Novaes CPF - 679.470.009-30	
Jairo Correa de Almeida CPF - 236.065.259-15	
Mauro Ferreira da Silva CPF - 604.457.939-53	